ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1116/2021
DE TERÇA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VONEY RODRIGUES GOULART, Prefeito Municipal de GAÚCHA DO NORTE, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 1011/2020, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de GAÚCHA DO NORTE - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R$ 664.967,11 (SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
Cód. Reduzido	**2**	
001.04.122.0003.10007	AQUIS. DE EQUIP. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	174,00
	SUBTOTAL	**174,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
Cód. Reduzido	**118**	
002.10.301.0075.20012	MANUT. E ENCARGOS COM O BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
0.1.46.000000	TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.190,00
Cód. Reduzido	**157**	
002.10.301.0075.20023	MANUT. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
0.1.02.000000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	
3371700000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	12.370,00
	SUBTOTAL	**32.560,00**
09	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
Cód. Reduzido	**301**	
001.15.451.0011.10048	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONST. DE GUIAS E SARJETAS	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	621.618,61
Cód. Reduzido	**322**	
001.15.451.0011.10054	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PRAÇAS, JARDINS EM NOSSO M	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.700,00
	SUBTOTAL	**625.318,61**

13	**SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
Cód. Reduzido	**687**	
002.08.244.0015.20084	MANUT. E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO IGD-SUAS	
0.1.29.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.514,50
Cód. Reduzido	**718**	
003.08.243.0015.20090	MANUT. E ENCARGOS COM FMDCA - CONS. TUTELAR	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
	SUBTOTAL	**6.914,50**
	TOTAL	**664.967,11**

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02	**GABINETE DO PREFEITO**	
Cód. Reduzido	**8**	
001.04.122.0003.20003	MANUT. ENCARGOS COM ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	174,00
	SUBTOTAL	**174,00**
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
Cód. Reduzido	**38**	
001.04.122.0003.20007	MANUT. E ENC. C/ATIV. DO GAB SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	SUBTOTAL	**200.000,00**
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**	
Cód. Reduzido	**92**	
002.10.301.0075.20009	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0.1.02.000000	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAUDE	
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.560,00
	SUBTOTAL	**32.560,00**
09	**SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS**	
Cód. Reduzido	**298**	
001.15.451.0011.10048	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONST. DE GUIAS E SARJETAS	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	50.000,00
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	42.001,00
Cód. Reduzido	**326**	
001.15.451.0011.20119	CONSTRUIR , REFORMAR E AMPLIAR CANTEIROS, ROTATÓRIAS EM	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.700,00
	SUBTOTAL	**395.701,00**

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE - MT
GABINETE DO PREFEITO

11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
Cód. Reduzido	**394**	
001.04.122.0003.20045	MANUT. E ENCARGOS COM SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA	29.617,61
	SUBTOTAL	**29.617,61**
13	**SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL**	
Cód. Reduzido	**652**	
002.08.244.0015.20080	MANUT. E ENCARGOS COM FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0.1.00.000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.914,50
	SUBTOTAL	**6.914,50**
	TOTAL	**664.967,11**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO GAÚCHA DO NORTE - MT.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

VONEY RODRIGUES GOULART
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.